



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL Nº 02/2019**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**  
**PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**  
**DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SEFIN/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 13.250, de 21 de agosto de 2017, torna público as seguintes alterações ao Edital n. 01/2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.520 de 15 de março de 2019:

**I – Alterações:**

**11.5.** Os candidatos deverão entregar os documentos e declarações, pessoalmente ou através de procurador com procuração específica para este fim, em local e dia indicado no edital específico de convocação para fase de investigação social.

...

**12.3.6** Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação;
- b) prestar declaração falsa, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.677/2016.

**12.3.6.1** Se a condição de candidato negro ou índio for indeferida pela comissão avaliadora, sua colocação obedecerá a classificação geral.

**12.3.6.2.** Se a classificação geral ficar acima do limite previsto no item 9.7, será eliminado do concurso.

...

**13.2.** O Curso de Formação Profissional é parte do presente processo seletivo em caráter eliminatório e classificatório. Será realizado pelo Município, com carga horária total de 20h, na cidade de Campo Grande – MS, cujas datas serão informadas em edital específico para a fase em questão. O respectivo Curso tem por objetivo complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições do cargo, descritas no ANEXO I do Edital 1 e será adaptado conforme as necessidades de ordem religiosa dos candidatos aprovados e convocados para esta fase.

**Anexo II - Contabilidade Geral:** item 1. Princípios de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução 2016/NBCTSPEC.

**Campo Grande/MS, 15 de março de 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**